

MARCOPOLO S.A.
C.N.P.J. Nº. 88.611.835/0001-29
NIRE nº 43300007235
Companhia Aberta

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 14:00 horas do dia 28 de março de 2025, na unidade da companhia localizada na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Apreciar e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024;
- b) Apreciar e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e ratificar os proventos já aprovados;
- c) Eleger os membros do Conselho de Administração (em um total de sete membros), para um mandato de dois anos, observando-se, na sua composição, que 20%, no mínimo, de seus membros, deverão ser conselheiros independentes, conforme definição constante no Regulamento do Nível 2;
- d) Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração;
- e) Fixar a remuneração global anual dos administradores.

INSTRUÇÕES GERAIS:

1. A Assembleia será realizada na unidade da Companhia localizada na Avenida Rio Branco, 4889, Bairro Ana Rech, Caxias do Sul, RS, em localização de mais fácil acesso e conforto para os acionistas. Cabe salientar que as assembleias da Companhia vêm sendo realizadas no endereço indicado neste edital desde 1995, já sendo de amplo conhecimento do mercado como sendo o local de realização das Assembleias;
2. A Companhia entende ser mais adequado realizar a Assembleia de forma presencial pela praticidade de sua organização e reduzidos custos associados, bem como em função da grande utilização do Boletim de Voto a Distância;
3. Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: Documento de Identidade e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) se pessoa jurídica: Estatuto ou Contrato Social, com Ata de eleição dos administradores e, em caso de ser representada por procurador, instrumento de

procuração respectivo. Em ambos os casos, deverá ser apresentado o comprovante da qualidade de acionista da companhia expedido pelo Bradesco S.A. ou por agente de custódia;

- 3.1. Visando facilitar a representação de seus acionistas na Assembleia, a administração da Companhia está disponibilizando em seu site ri.marcopolo.com.br menu “Governança Corporativa” - “Assembleias e Reuniões” - “Assembleias Gerais” – “2025”, os seguintes documentos:
 - “Modelo Procuração”, de forma que um advogado da Companhia possa ser indicado para representar o Acionista, sem qualquer ônus, e com estrita observância às instruções de voto e aos poderes que lhe forem outorgados;
 - “Boletim de Voto à Distância”, para os acionistas que quiserem se utilizar dessa ferramenta para exercer o seu voto na Assembleia;
- 3.2. Também se encontra disponível no website da Companhia ri.marcopolo.com.br, menu “Governança Corporativa” – “Assembleias e Reuniões” - “Assembleias Gerais” – “2025” – “Proposta da Administração” e “Manual para participação na Assembleia - Esclarecimentos adicionais” relativos as matérias a serem deliberadas na Assembleia e demais procedimentos;
4. Sempre que possível e para uma melhor organização dos trabalhos, a Companhia solicita que os mandatos e demais documentos de representação na Assembleia, sejam encaminhados à Sociedade por e-mail (ivete.pistorello@marcopolo.com.br), ou depositados na sociedade, na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, Caxias do Sul, RS, Assessoria Jurídica, até às 14 horas do dia anterior ao da realização da Assembleia;
5. Os documentos a que se referem o Artigo 133 da Lei 6.404/76 e o Capítulo III da Resolução CVM 081/22, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na unidade descrita no preâmbulo deste edital, e nos website ri.marcopolo.com.br, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br.

Caxias do Sul, RS, 25 de fevereiro de 2025

James Eduardo Bellini
Presidente do Conselho de Administração